

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 416-2011, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 29 de agosto de 2011, as férias do Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 8 de agosto a 6 de setembro de 2011, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno